



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA
Cidade Heroica (Lei Provincial N° 43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18/01/1971)
ESTADO DA BAHIA

OFÍCIO N° /2025

GABINETE DO VEREADOR SR. PAULO OLIVEIRA DOS REIS

Cachoeira, 16 outubro de 2025

À Excelentíssima Senhora Eliana Gonzaga, Prefeita do Município de Cachoeira.

Assunto: Gentilmente solicito a reforma e requalificação da Praça da localidade do Brejo, zona rural do município de Cachoeira.

Indicação: O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Eliana Gonzaga, e à Secretaria competente, a realização da reforma e requalificação da Praça da localidade do Brejo, zona rural de nosso município.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda antiga da comunidade do Brejo, que há tempos anseia por melhorias em seu espaço público de convivência. A praça, além de ser um ponto de encontro e socialização, representa um importante local para o lazer das famílias, o convívio entre vizinhos e o brincar das crianças.

A requalificação desse espaço proporcionará melhor qualidade de vida para os moradores, garantindo um ambiente mais seguro, acessível e agradável para todos. Além do aspecto funcional, a reforma contribuirá para valorizar o patrimônio rural, trazendo também valorização dos imóveis locais e fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade.

É importante ressaltar que os espaços públicos das zonas rurais merecem igual atenção e investimento. As praças nas comunidades do interior têm papel essencial na promoção da convivência social, no estímulo à cultura comunitária e no fortalecimento dos laços entre os moradores. Investir em uma praça de qualidade é investir na dignidade, na alegria e no bem-estar das pessoas.

Por essas razões, solicitamos a atenção da gestão municipal para que esta indicação seja acolhida e que a comunidade do Brejo possa, em breve, desfrutar de um espaço renovado, bonito e digno de sua importância.

,

Atenciosamente,

Paulinho da Kombi
Vereador- Avante
Contato: 75 98195-1991